

PORTARIA Nº 08/2011- ADEPARÁ, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ELTON BANDEIRA TODA nº 54185743/1, referente ao exercício de 2009/2010, de 03/01/11 a 01/02/11 para 01/02/2011 a 02/03/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSE MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196111
PORTARIA Nº 09 /2011-ADEPARÁ, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 160/2010 – Diretoria Técnica, de 20 de dezembro de 2010, que solicita a suspensão das férias do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor abaixo, a contar de 27/12/2010:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
51855491/3	GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO	2009/2010	13.12.10 A 11.01.11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196126
PORTARIA Nº 12/2011 - ADEPARÁ, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/3446, de 05 de janeiro de 2011, e ainda a Certidão de Nascimento, de 03 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 54187600/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 30/12/2010 a 08/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 13/2011 - ADEPARÁ, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15,

inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando nº 330/2010 – Gerência Regional de Tucumã, de 25 de novembro de 2010, e ainda a Certidão de Nascimento, de 17 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JAILSON PALMEIRA DA SILVA, matrícula nº 57223484/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 15/11/2010 a 29/11/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196138
PORTARIA Nº 14/2011 - ADEPARÁ, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 108/2010 – Gerência de defesa Animal, de 10 de dezembro de 2010, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RENATA SOUSA SENA, matrícula nº 54189665/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário- Médica Veterinária, para responder pela Gerência de Defesa Animal, durante o período de gozo de férias da titular ANDREA MARIA GOES NEGRÃO, matrícula nº 54186997/1, no período de 27/12/10 a 25/01/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 15/2011 - ADEPARÁ, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 140/2010 – Gerência de Sanidade Avícola, de 28 de dezembro de 2010, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, matrícula nº 5870593/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário- Médica Veterinária, para responder pela Gerência de Sanidade Avícola, durante o período de gozo de licença prêmio da titular FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 51855504/3, no período de 06/01/11 a 04/02/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 16/2011 - ADEPARÁ, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando1364/2010 – Gerência Regional de Tcuruú, de 06 de dezembro de 2010, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE CID ALVES FERREIRA NETO, matrícula nº 57200249/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência Regional de Tucuruí, durante o período de gozo de férias da titular NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI, matrícula nº 54181820/2, no período de 03/01/2011 A 01/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA****TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196028
TERMO ADITIVO: 12**

Data de Assinatura: 30/12/2010

Vigência: 01/01/2011 a 10/04/2011

Justificativa: Prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 01.01.2011 até 10.04.2011.

Contrato: 6

Exercício: 2005

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Endereço: R Tabapuã, Bairro: Itaim Bibi, 540

CEP. 04533-001 - São Paulo/SP

Telefone: 0000000000

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195978**

A Ilma. Sra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada.

AINF	RAZÃO SOCIAL	CPF / I.EST.
372010510005620-2	IWAKICHI HATAKEYAMA LTDA	15.080085-1
372010510005977-5	FEIRA DOS IMPORTADOS LTDA	15.187986-9

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195979****PORTARIA N.º1-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/01/2011 - PROC N.º 1920107300064177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010

Interessado: Consulado Geral do Japão Em Belém

Marca

Tipo

Chassi

I/NISSAN MAXIMA 30J Pas/Automovel JN1CCUA32ST000526

PORTARIA N.º2-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/01/2011 - PROC N.º 1920107300064177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD